



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO -
PPGCOM / FCA - UFMT

ATA DE REUNIÃO

Processo nº 23108.049250/2021-88

ATA DA 69ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, deu-se início, às quatorze horas e dez minutos, a sexagésima nona reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM-UFMT), convocada pela Coordenação de forma ordinária. A sessão ocorreu na modalidade remota, por meio da Plataforma Google Meet, na qual estiveram presentes os seguintes membros titulares do Colegiado: o seu presidente e coordenador do PPGCOM, Professor Doutor Thiago Cury Luiz; a vice-coordenadora, Professora Doutora Tamires Ferreira Coêlho; a representante da Linha de Pesquisa “Política e Cidadania”, Professora Doutora Nealla Valentim Machado; o representante docente titular da Linha de Pesquisa “Estéticas e Narrativas” Professor Doutor Rodrigo Daniel Levoti Portari e a representante titular discente, Julia Tinan Dornelles. Ao abrir a sessão, o presidente cumprimentou as pessoas presentes e agradeceu a disponibilidade de todas para a realização da reunião. Em seguida, colocou em apreciação a pauta da sessão, a qual foi aprovada, por unanimidade, ficando constituída pelos seguintes itens: **[A]** Informes: **[1]** PROAP 2025: Procedimentos e prazos, **[2]** Licença paternidade e férias: Thiago Cury Luiz, **[3]** Edital de seleção de discente regular - turma 2026. **[B]** Pauta deliberativa: **[1]** Solicitação de desligamento do mestrando Joilson dos Santos Costa (Processo SEI nº 23108.065789/2025-16); **[2]** Solicitação de exame de qualificação da mestranda Deisy Boroviec Pinto (Processo SEI nº 23108.065567/2025-95) - Relatora: Nealla Valentim Machado; **[3]** Ad Referendum da solicitação de defesa do produto final do mestrando Jeferson Boldrini da Silva (Processo SEI nº 23108.066705/2025-53) - Relator: Rodrigo Daniel Levoti Portari; **[4]** Solicitação de homologação do exame de proficiência da mestranda Lóris Haissa Canhetti Silveira (Processo SEI nº 23108.067349/2025-95) - Relatora: Júlia Tinan Dornelles; **[5]** Plano de Ensino da disciplina “Tópicos Especiais em Comunicação e Poder IV: desinformação e alfabetização crítica e informacional (Processo SEI nº 23108.069346/2025-96) - Relatora: Tamires Ferreira Coêlho; **[6]** Plano de Ensino da disciplina “Tópicos Especiais em Comunicação e Poder V: Comunicação regional, local e comunitária (Processo SEI nº 23108.068073/2025-62) - Relatora: Nealla Valentim Machado; **[7]** Plano de Ensino da disciplina “Seminário de Pesquisa” (Processo SEI nº 23108.069734/2025-77) - Relator: Rodrigo Daniel Levoti Portari; **[8]** Plano de trabalho de estágio de docência da mestranda Nathali Luize Malaco (Processo SEI nº 23108.070509/2025-83) - Relator: Thiago Cury Luiz. O presidente iniciou os informes tratando dos recursos do PROAP, ressaltando a importância do custeio para viabilizar a participação de discentes e docentes em eventos, financiando ou ressarcindo inscrições e diárias, bem como sobre a implementação orçamentária da UFMT para 2025, que deve ser concluída até 14 de novembro. Destacou que, após esse prazo, os recursos serão represados e devolvidos. Reforçou, ainda, a relevância da utilização desses recursos para custear tanto discentes quanto docentes do Programa, além da possibilidade de aplicação em materiais de consumo. Solicitou à representante discente que informe aos demais estudantes sobre a disponibilidade e uso dos recursos, a fim de garantir que o maior número possível de pessoas tenha acesso a eles. Em seguida, apresentou o segundo informe, referente à sua licença paternidade (20 dias após o nascimento) e o período de férias (22/09 a 06/10) na sequência. Ainda nesta semana, o presidente alinhara as ações do tempo de substituição com a vice-coordenadora e o secretário do Programa, estabelecendo os procedimentos necessários durante sua ausência. Nesse período, a vice-coordenadora assumirá a função de coordenadora. O terceiro informe tratou do edital de seleção de discente regular, publicado em 6 de

agosto. O presidente comentou sobre as ações de comunicação no Instagram (posts, stories e reels) e no site, solicitando que docentes e discentes auxiliem no trabalho de divulgação. Concluídos os informes, o colegiado passou às deliberações. No **item 1**, o Colegiado lamentou a decisão do discente Joilson dos Santos Costa de se desligar do PPGCOM, mas respeita a posição do mestrando. O Colegiado deliberou aceitando o pedido do discente. No **item 2**, o Colegiado aprovou a solicitação de exame de qualificação da discente Deisy Boroviec Pinto, em conformidade com o voto da relatora. No **item 3**, o Colegiado homologou o ad referendum de solicitação de defesa de produto final do discente Jeferson Boldrini da Silva, em consonância com o voto do relator. Em relação ao **item 4**, o Colegiado homologou a proficiência da mestranda Lóris Haissa Canhetti Silveira, em concordância com o voto da relatora. Nos **itens 5, 6 e 7**, o Colegiado aprovou os planos de ensino das disciplinas Tópicos Especiais em Comunicação e Poder IV, Tópicos Especiais em Comunicação e Poder V e Seminário de Pesquisa, que serão ofertadas em 2025/2. Por fim, o **item 8** trouxe o pedido de estágio de docência, por meio do plano de trabalho da mestranda Nathali Luize Malaco. De acordo com o relator, além da retroatividade da solicitação, faltou a assinatura da coordenadora de Ensino de Graduação em Jornalismo, curso que oferta a disciplina pleiteada para a realização do estágio, e a carga horária do plano (30 horas) está abaixo da carga horária da disciplina (64 horas), razão pela qual o pedido foi indeferido. O relator propõe dois encaminhamentos: [i] a discente pode, ao final do semestre na graduação, submeter o plano de trabalho com as retificações (preenchimento correto e assinaturas) junto com o relatório final; ou [ii] fazer o Estágio de Docência em 2025/2 (outubro/2025 a março/2026). Ao recuperar solicitações anteriores, o pleno verificou que alguns pedidos aprovados tiveram a carga horária do plano em alinhamento com a carga horária do Estágio de Docência enquanto componente curricular obrigatório para bolsistas, ou seja, de 30 horas, enquanto outros foram fiéis à carga horária da disciplina onde o estágio ocorreu. Sendo assim, o Colegiado decidiu que enquanto a matéria não for regulamentada, como prevê o Regimento Interno, serão aceitos pedidos com as duas cargas horárias: do Estágio ou da disciplina. Com isso, em conformidade com o relator, o Colegiado indeferiu a solicitação da mestranda, deixando a ela e à sua orientadora a escolha entre fazer o pedido retroativo ou deixar o Estágio para o semestre 2025/2 na graduação, que vai de outubro de 2025 a março de 2026. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e quinze minutos. Eu, Yuri Nakazawa Assis, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais participantes presentes na sessão.

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CURY LUIZ, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT**, em 22/08/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI NAKAZAWA ASSIS, Técnico Administrativo em Educação - Coordenação do PPGCOM / FCA - UFMT**, em 22/08/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEALLA VALENTIM MACHADO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 22/08/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Daniel Levoti Portari, Usuário Externo**, em 23/08/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8299753** e o código CRC **5937AA98**.

Referência: Processo nº 23108.049250/2021-88

SEI nº 8299753